



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 011/96

EM 04 DE MARÇO DE 1996.

DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

FICA DETERMINADO AO **Sr. ERNANI BECKMANN**, DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, QUE O MESMO NOS PRÓXIMOS DIAS 26 E 28 DE MARÇO, À PARTIR DAS 08:00 (OITO) HORAS FIQUE À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, PARA ATENDER AO FORO DISTRITAL DE PIQUETE NAS SUAS NECESSIDADES PARA A REALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO JURI A SER REALIZADO NESTA CASA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996).

CELSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO